



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2909/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.006/2023

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, Município de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, Praça Guedes Miranda, 30, Cep: 57.955-000, no município de Maragogi-AL, Alagoas, representado por seu Prefeito, Sr. Fernando Sérgio Lira Neto, brasileiro, casado, portador do RG de nº 1.259.096 SSP PE e do CPF de nº 190.583.144.72, doravante designada ÓRGÃO GERENCIADOR e do outro lado, a empresa **YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, sediada à Rua Tavares de Araújo, s/n, Centro, na cidade de Santana do Mundaú/AL, CEP: 57.840-000, inscrita no CNPJ sob n.º 45.277.978/0001-33, neste ato representada por sua Representante Legal, Sra. Juliana Lino de Souza, CPF n.º 126.406.074-21, doravante designada **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**, mediante as cláusulas e condições do edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.006/2023 e seus anexos, pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações e nos procedimentos para licitação, acordam o conteúdo da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o que segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender os diversos setores da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos do município de Maragogi/AL.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMPRESA VENCEDORA E DO(S) PREÇO(S) REGISTRADO(S)

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

À Empresa YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, sediada à Rua Tavares de Araújo, s/n, Centro, na cidade de Santana do Mundaú/AL, CEP: 57.840-000, inscrita no CNPJ sob n.º 45.277.978/0001-33. E-MAIL: sdmmundaudistribuidora@gmail.com. Telefones: (82) 98216-2611/(82) 98208-7411.

Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil.

Agência: 0120-1.

Conta Corrente: 38492-5.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ACHOCOLATADO EM PÓ 400g - Alimento achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas e fonte de ferro e cálcio, embalagem de 400g, com identificação do produto, marca do	UND	1.500	APTI	R\$ 5,50	R\$ 8.250,00

FERNAND
O SERGIO
LIRA
NETO:190572
8314472
Assinado de
forma digital por
FERNANDO
SERGIO LIRA
NETO:190583144
Dados: 2023.08.14
10:07:53 -03'00'

JULIANA
LINO DE
SOUZA:1264
0607421
Assinado de forma
digital por JULIANA
LINO DE
SOUZA:12640607421
Dados: 2023.08.09
08:42:27 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	fabricante, prazo de validade. Mercadoria deverá ter no mínimo 12 meses de validade a contar da data da entrega.					
04	ALMONDEGAS DE CARNE BOVINA - 1kg. Almôndegas de carne bovina congelada. Embalagem plástica com rotulagem de 1 kg.	KG	1.500	BORDON	R\$ 22,87	R\$ 34.305,00
05	ALMONDEGAS DE CARNE DE FRANGO - 1kg. Almôndegas de carne de frango congelada. Embalagem plástica com rotulagem de 1 kg.	KG	1.000	BORDON	R\$ 21,06	R\$ 21.060,00
10	BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE (Litro)- embalagem de 1 litro, suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marcas do fabricante e prazo de validade de no mínimo 3 meses após a entrega.	LITRO	1.500	BOA VIDA	R\$ 4,40	R\$ 6.600,00
12	BISCOITO ÁGUA E SAL 400g - Embalada pelo próprio fabricante em pacotes plásticos de 400g.	PACOTE	1.000	3 DE MAIO	R\$ 4,73	R\$ 4.730,00
15	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE 400g- Biscoito doce sem recheio, Maria; sabor chocolate, rico em vitaminas e fonte de cálcio, composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcares, gordura vegetal, soro de leite, amido, sal refinado, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja, aroma idêntico ao natural de baunilha, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, contendo ainda soja e leite; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, em embalagem filme bopp, pacote pesando 400g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.	PACOTE	2.000	3 DE MAIO	R\$ 3,40	R\$ 6.800,00
28	CARNE DE SOL - De primeira qualidade; Resfriada; Sem osso, deveser entregue limpa, livre de aparas, com no máximo 5% de gordura, igualmente distribuída pela peça, apresentando cor vermelho brilhante, consistência firme e elástica. Acondicionada e transportada embalada em sacos transparentes resistentes de primeiro uso, contendo o tipo da peça, data de fabricação e prazo de validade. Registro no MA, contendo o SIF e dados do fabricante.	KG	2.000	FRIBOI	R\$ 36,96	R\$ 73.920,00
51	FLOCOS DE MILHO 500g - Produto derivado de milho pré- cozido padrões de qualidade deveram atender a legislação sanitária vigente, observando as boas práticas de fabricação, embalagem primaria tipo plástico atóxico transparente de 500g. Prazo de validade mínima um ano após a data da entrega.	UND	3.500	TIA BETA	R\$ 1,39	R\$ 4.865,00
70	ÓLEO DE SOJA 900ml - Óleo comestível de soja; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com	KG	2.500	LIZA	R\$ 6,10	R\$ 15.250,00

FERNANDO SERGIO LIRA
NETO:19058314472
314472

Assinado de forma digital por FERNANDO SERGIO LIRA
NETO:19058314472
Dados: 2023.08.14 10:08:06 -03'00'

JULIANA LINO DE SOUZA:12
640607421

Assinado de forma digital por JULIANA LINO DE SOUZA:12640607421
Dados: 2023.08.09 08:42:46 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade.					
71	OVO DE GALINHA BRANCO (bandeja de 30 unidades) - médio, isento de sujidades e fungos, embalagem em bandeja de 30 unidades.	UND	1.500	FAVORITO	R\$ 19,29	R\$ 28.935,00
TOTAL		(Duzentos e quatro mil e setecentos e quinze reais)				R\$ 204.715,00

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ORGÃOS PARTICIPANTES	
Órgãos Participantes	CNPJ
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos	12.248.522.0001-96

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida adesão à Ata de Registro de Preços.

5. CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

6. CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II – Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

III – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do item anterior será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I – Por razão de interesse público; ou

II – A pedido do fornecedor.

7. CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 10.005/2023, e Anexos, Processo Administrativo nº. 2056/2023, dos quais são partes, como se aqui estivessem integralmente transcrito, vinculando-se, ainda, à proposta da FORNECEDORA REGISTRADO.

7.2. O descumprimento do pactuado na Ata enseja a aplicação das sanções estabelecidas no Termo de Referência.

7.3. Caberá ao Órgão Gerenciador aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

FERNANDO
SERGIO LIRA
NETO:19058
314472

Assinado de forma
digital por
FERNANDO SERGIO
LIRA
NETO:19058314472
Dados: 2023.08.14
10:08:31 -03'00'

JULIANA
LINO DE
SOUZA:1
26406074
21

Assinado de
forma digital por
JULIANA LINO DE
SOUZA:12640607
421
Dados:
2023.08.09
08:43:37 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7.4. Caberá ao Órgão Participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador, inclusive aquelas previstas no art. 19 do Decreto Federal nº 10.024/2019, dada a necessidade de instauração de procedimento para o cancelamento do registro do fornecedor.

8. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento dos materiais, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

8.3. A ata de realização da sessão pública do Pregão, contendo a informação dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, segue anexa à Ata.

9. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

9.1. O foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Cidade de Maragogi - AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor(es) e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

Maragogi (AL), 14 de Agosto de 2023.


IVANIZE CALÇA PINTO VASCONCELOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

ÓRGÃO GERENCIADOR

FERNANDO
SERGIO LIRA
NETO:19058
314472
Assinado de forma digital por FERNANDO SERGIO LIRA
NETO:19058314472
Dados: 2023.08.14 10:08:43 -03'00'

JULIANA
LINO DE
SOUZA:1
2640607
421
Assinado de forma digital por JULIANA LINO DE SOUZA:12640607421
Dados: 2023.08.09 08:44:44 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



JULIANA
LINO DE
SOUZA:1264
0607421

Assinado de forma
digital por JULIANA
LINO DE
SOUZA:12640607421
Dados: 2023.08.09
08:44:11 -03'00'

JULIANA LINO DE SOUZA

YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ nº 45.277.978/0001-33.

CONTRATADA

FERNANDO
SERGIO LIRA
NETO:190583
14472

Assinado de forma
digital por FERNANDO
SERGIO LIRA
NETO:19058314472
Dados: 2023.08.14
10:08:54 -03'00'

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL

CONTRATANTE

TESTEMUNHA Nº1: _____

TESTEMUNHA Nº2: _____